

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N 123 MEMBROS DA COPEA.....

DECRETO N 123 MEMBROS DA COPEA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 123 DE 03 MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação dos membros que constituirão a Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente aos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº. 1.210/2013.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados e substituídos os seguintes membros da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA:

I. Representante do Poder Executivo na condição de Coordenadora:

ELIZANGELA SILVA MARCELO DE JESUS.

II. Representante do Poder Executivo na condição de Secretária:

ALINE SILMARA DE ARAUJO AMORIM.

III. Representante dos Profissionais de Educação - APLB Sindicato:

CLEIDINEIA ALVES DE OLIVEIRA.

IV. Representante das Funções do Magistério:

ROBSON SOUZA LIMA

V. Representante das Funções Eletivas do Magistério:

EVANILSON FÉLIX DA SILVA:

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590